



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005936-6

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 066050903

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2019-0.031.602-8, em ____/____/2022

325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2019-0.031.602-8

Interessado: Banco Santander S.A.

Local: Rua Amador Bueno, 474 e Rua Manuel Eloi do Nascimento, s/n.

Contribuintes: 087.417.0001-5

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em protocolado em 29/10/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2022

A CAIEPS, em sua 325ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por maioria de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais: .

I. Número de ciclos diários: 09 (nove) ciclos das 7h às 19h e 01 (um) ciclo das 19h às 22h;

II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento) de acordo com o disposto no anexo à Portaria ANAC nº 644: 4,00 toneladas.

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho, Katleen Mayumi Minoda, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães De Rosis, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte e Laura Gitti Campele.



Pedro José Botani

Assessor(a) II

Em 06/07/2022, às 07:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066050903** e o código CRC **BA3C7232**.
